



Encaminho o expediente ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências

Patrícia Lucia Bagatini
Prefeita Municipal

Boa Vista do Sul, 06/01/26

Mem. nº 070/2025

Boa Vista do Sul, 24 de outubro de 2025

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Para: Gabinete da Prefeita Municipal Patrícia Lúcia Bagatini

Assunto: Justificativa para a necessidade de provimento de cargo de Orientador Educacional

Senhora Prefeita,

Digiro-me a Vossa Excelência para solicitar, em caráter de urgência e considerando as diversas demandas da comunidade escolar, a designação de um(a) Orientador(a) Educacional, com carga horária de 40 horas semanais, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias.

A necessidade desta profissionalização justifica-se pelo crescente volume de demandas pedagógicas, sociais e emocionais dos 261 alunos, distribuídos na Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental. O atendimento em dois turnos (matutino e vespertino) e a diversidade de etapas de ensino ampliam significativamente a complexidade das relações escolares, familiares e, consequentemente, a necessidade de um acompanhamento especializado.

As atuais demandas por intervenções preventivas contra a evasão, apoio emocional, mediação de conflitos e superação de dificuldades de aprendizagem exigem uma atuação profissional especializada que transcende as atribuições da equipe docente e da gestão escolar.

A atuação do(a) Orientador(a) Educacional é fundamental para:

- Garantir o acompanhamento do desenvolvimento integral dos alunos.
- Fortalecer a articulação entre escola, família e comunidade, conforme previsto na LDB (Lei nº 9.394/96, Art. 12 e 13).
- Promover um ambiente escolar acolhedor, inclusivo e democrático.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

- Melhorar o clima escolar, prevenir conflitos e qualificar as práticas pedagógicas e formativas.

Esta solicitação está em consonância com as normativas legais vigentes, incluindo:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96): Que estabelece a responsabilidade das instituições de ensino em assegurar o pleno desenvolvimento do educando e a articulação com a família.
- Resolução CNE/CP nº 1/2006 e Parecer CNE/CEB nº 14/2000: Que reconhecem a essencialidade do Orientador Educacional com formação específica para o acompanhamento e a mediação do processo educativo.
- Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014): Que enfatiza a importância de equipes multidisciplinares para a promoção de um ensino de qualidade e a garantia da permanência do aluno.

Atribuições profissionais:

- Acompanhar o desenvolvimento global dos estudantes, considerando aspectos cognitivos, afetivos, sociais e emocionais.
- Identificar dificuldades de aprendizagem e propor estratégias de superação, em articulação com professores, direção e famílias.
- Contribuir para o planejamento e a execução do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola.
- Promover a integração entre escola, família e comunidade, fortalecendo a corresponsabilidade pelo processo educativo.
- Estimular a participação das famílias na vida escolar e nos projetos institucionais.
- Mediar conflitos e situações que envolvam relações interpessoais, buscando soluções pedagógicas e construtivas.
- Oferecer orientação individual e coletiva aos alunos, promovendo a autoconfiança, a convivência ética e o respeito mútuo.



Rua Emanoel Pinto, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

- Acompanhar o comportamento, frequência e rendimento escolar, propondo ações de apoio quando necessário.
- Desenvolver ações voltadas à orientação vocacional e profissional, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental.
- Apoiar o trabalho docente, fornecendo subsídios teóricos e práticos para o aprimoramento das práticas pedagógicas.
- Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e formações continuadas, contribuindo com análises e encaminhamentos.
- Atuar em conjunto com a equipe diretiva na elaboração, acompanhamento e avaliação dos planos de ação da escola.
- Desenvolver ações preventivas e formativas relacionadas à convivência, respeito, inclusão e diversidade.
- Colaborar em projetos voltados à educação emocional, cidadania e saúde mental.
- Mediar situações de conflito e indisciplina de forma educativa, buscando o diálogo e a reconstrução de vínculos.
- Manter registros sistematizados das ações de orientação e acompanhamento dos estudantes.
- Produzir relatórios, pareceres e documentos que subsidiem o trabalho pedagógico e a tomada de decisões da gestão escolar.

Desta forma, a presença deste(a) profissional é imprescindível para a efetividade do processo educativo e para o pleno desenvolvimento dos estudantes da EMEF Duque de Caxias.

Solicito, assim, a designação ou nomeação imediata de um(a) Orientador(a) Educacional para compor o quadro de profissionais desta escola.

Atenciosamente,


Ana Lígia Pedrollo Rama
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Desporto



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul